



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4573 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 027/2024, firmado com a Sr.ª PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA, designada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 4512 de 16/02/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 18/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração